



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER N°

113, DE 2014

EMENDA nº1, de 2014
PROJETO DE LEI N° 12, de 2014.

Dispõe sobre a inclusão de informações sobre prevenção e combate a pedofilia, exploração sexual e trabalho infantil no site oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel, dos órgãos da administração direta e indireta e da Câmara Municipal e dá outras providências.

Autor da Emenda: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC

Parecer Favorável.

I. PARECER COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 18/03/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

Foi protocolado na Comissão de Economia, Finanças e Orçamento Emenda nº 1, de 2014, ao Projeto de Lei nº 12, de 2014, onde seu autor pretende suprimir o art. 5º do mencionado projeto, o que de pronto, entende esta comissão, não haver nada que possa obstruir sua tramitação, o que esta Comissão manifesta-se pelo Parecer Favorável a respectiva emenda.

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 18 de março de 2014.


Claudio Gaiteiro
Vereador/PSL/Presidente


Luiz Frare
Vereador/PDT/Secretário


Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Membro